



GONDOMAR

em ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Procedimento concursal para a contratação, a título excecional, de um trabalhador para o exercício de funções inerentes à carreira/categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, no âmbito da execução do projeto abrangido pelo plano de Recuperação e Resiliência (PRR) – Operação Literacia Financeira para Crianças – No poupar é que está o ganho – BEP OE202401/0656

Aviso

Torna-se público que a lista de ordenação final do presente procedimento concursal, foi homologada por despacho da Senhora Vereadora dos Recursos Humanos, Dra. Ana Luísa Machado Gomes, datado de 06 de junho de 2024:

LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

Ordenação	Nome	Classificação Final
1.º	Daniela Filipa da Silva Monteiro	17,25 valores
2.º	Ana Catarina Correia Martins	15,85 valores
3.º	Cristina Sofia Lima dos Santos	15,60 valores
4.º	Daniela Oliveira de Sousa	14,30 valores
5.º	Joana Rita Sutil Tinoco	14,20 valores
6.º	Joana Maria Teixeira Marinho Martins	12,65 valores
7.º	Tatiana Raquel Rodrigues Gomes	11,40 valores
8.º	Ana Martins da Conceição	10,55 valores
9.º	Miriam Dias Cardoso Costa	10,25 valores

Candidatos excluídos na aplicação dos métodos de seleção:

Candidatos excluídos por terem obtido classificação inferior a 9,50 valores no método de seleção Avaliação Curricular, a saber: Maria Vilar Oliveira Cunha e Patrícia Isabel Rodrigues Sousa.

Candidatos excluídos por terem faltado ao método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências, a saber: Ana Catarina Vieira Teixeira.

Nos termos do n.º 3 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, ficam notificados todos os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da lista de ordenação final.

Paços do Município de Gondomar, 06 de junho de 2024

Por delegação de competências,
A Diretora Municipal da Presidência¹


Dra. Mónica Antunes

¹ Por despacho de delegação de competências de 1 de março de 2024